

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 132, 24 de outubro de 2019

Boletim de Serviço nº 132 quinta -feira, 24 de outubro de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

CICERO EMANOEL ALVES LEITE

Gerente de Atenção à Saúde substituto

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA

Gerente Administrativo substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 6

CONSTITUIÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO..... 6

Portaria-SEI nº 454, de 24 de outubro de 2019..... 6

SUPERINTENDÊNCIA**CONSTITUIÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO****Portaria-SEI nº 454, de 24 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de equipamentos para realização de Eletrocardiograma para a Unidade de Apoio Diagnóstico do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Jeane Cleide Oliveira de Aquino Sarmiento, SIAPE 2214426,
- II. Integrante Técnico: Wandemberg Sousa da Silva, SIAPE 1093791,
- III. Integrante Administrativo: Marcelino Moreira de Lima, SIAPE 3052989.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Mônica Paulino do Nascimento